CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 08/2020

de 17 de agosto de 2020

Projeto de Resolução 08/2020 – Autoria do Vereador Francisco Leandro Gonzalez – (Partido Cidadania)

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o "caput" do artigo 220 do Regimento Interno.

Art. 1º - O "caput" do artigo 220 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação, mantendo-se o texto dos parágrafos:

"Art. 220 – Os projetos de leis orçamentários terão preferência na Ordem do Dia, votando-se, em sequência, as demais matérias previstas".

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de agosto de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,

Édson Camacho